



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 611

09 de janeiro de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade Coordenação de Aprovação de Projetos Edital 008/2016

Fica o contribuinte ciente que as petições abaixo relacionadas serão arquivadas caso não se pronuncie num prazo de 30(trinta) dias.

.CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA
Proc. 472372/2015
.MATUZALEM GONÇALVES PEREIRA
Proc. 7789943/2015

Vitória, 14 de dezembro de 2016.

Felipe José Couto
Coordenador da SEDEC/GCE/CAPE

Secretaria de Administração AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2016

O Município de Vitória torna público que o Pregão em epígrafe ocorrerá em nova data, conforme informações abaixo. Solicitamos às empresas que porventura já tenham baixado o edital, e/ou cadastrado proposta, que o façam novamente, para terem acesso às modificações efetuadas.

Processo: 5173044/2016.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários (poltronas e cadeiras).

Início de entrega das propostas: dia 10/01/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/01/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/01/2017.

Justificativa: Garantia de condições de trabalho propícias na consecução das atividades e para o bom desempenho dos servidores, com equipamentos adequados, eficientes, seguros e confortáveis.

OBS: Considerando que houve alteração no edital, após este ter sido objeto de questionamento, há a necessidade de republicação para dar continuidade ao procedimento licitatório. Informações: Tel: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2017.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

Secretaria de Assistência Social RESUMO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, em atendimento ao item 05 do roteiro no Decreto 15.545/12, publicado em 05/05/2014, **TORNA**

PÚBLICA a proposta de aluguel recebida:

Processo nº: 7130824/2015

Interessado: **Pedro Márcio Bevilacqua Corradi** representado pela **BETHA ESPAÇO IMÓVEIS LTDA**

Imóvel: O imóvel localizado à Rua Santa Rita de Cássia, nº 675 – Bairro de Lourdes – Vitória – ES, medindo a área de 759 m², sendo área privativa de 233,58 m², com os seguintes compartimentos: 01 sala ampla, 01 cozinha, 01 lavabo externo, 02 quartos amplos, 02 Wc suite, 01 Wc social e garagem para três carros.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vitória, 27 de dezembro de 2016

Délio José Prates do Amaral
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação PORTARIA SEME Nº 001/2017

Normatiza o processo de cadastramento eletrônico unificado e de matrículas novas, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vitória.

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do Art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória,

R E S O L V E:

Art. 1º. Regular o processo de cadastramento eletrônico e de matrículas para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vitória, conforme as normas estabelecidas na presente Portaria, obedecidos os preceitos legais.

§ 1º. Entende-se por cadastramento eletrônico unificado o registro do interesse de matrícula por parte dos moradores do município de Vitória, no Sistema de Gestão Escolar (SGE).

§ 2º. Entende-se por matrícula nova, aquela que se processa para crianças, adolescentes, jovens e adultos, que estão ingressando nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs).

§ 3º. O Ensino Fundamental, para efeito desta Portaria, compreende aquele oferecido para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade, completados até 31/03/2017.

Art. 2º. A matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverá observar os seguintes critérios:
I - Idade mínima de 15 (quinze) anos.

II - 02 (dois) anos de distorção entre idade e Série/Ano.

Art. 3º. Cabe à Direção das EMEFs e às respectivas secretarias escolares realizar o cadastramento eletrônico unificado, no SGE, como indicativo de demanda por matrículas.

§ 1º. O referido cadastramento poderá ser realizado em

qualquer período do ano, diretamente nas secretarias escolares das EMEFs.

§ 2º. Para cada Unidade de Ensino, o SGE posicionará, de forma automática, as solicitações de vagas cadastradas eletronicamente, em ordem crescente, e com os seguintes critérios:

- a) estudante que reside no município de Vitória, o mais próximo da Unidade de Ensino, seguindo os critérios de Prioridade Alta, Prioridade Média e Prioridade Baixa, conforme Anexo I;
- b) estudante com Deficiência(s) e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento;
- c) estudante que tenha irmão/irmã já matriculado(a) na Unidade de Ensino pleiteada.

Art. 4º. Para o cadastramento a que se refere o Art. 3º, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – documento de identificação e CPF do/a mãe ou pai ou responsável legal.

II – comprovante atual de residência, no município de Vitória, original (IPTU ou contrato de locação emitido por imobiliária, com reconhecimento de firma, ou recibo de compra e venda de imóvel, registrado em cartório, ou talão de água ou talão de luz ou talão de telefone fixo ou móvel pós-pago, ou TV a cabo ou boleto de condomínio) em nome do pai ou da mãe ou do responsável/tutor/guardião/curador legal.

III – documento de identificação da/o estudante;

IV – comprovante de escolaridade, através de histórico escolar ou de declaração escolar, a partir do 2º ano do ensino fundamental de nove anos.

V – laudo médico para os/as estudantes com Deficiências e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Art. 5º. A formalização das matrículas nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Vitória será realizada no período de 09 a 27 de janeiro de 2017, no horário de 7h30 às 13h30.

Art. 6º. A convocação das famílias para as matrículas nas escolas de Ensino Fundamental de Vitória será feita pelo(a) Diretor(a), ou responsável pela matrícula, obedecendo a ordem das solicitações de vagas a que se refere o § 2º, do Artigo 3º.

§ 1º. A convocação das famílias só se encerra quando todas as vagas disponíveis forem preenchidas ou não existirem mais solicitações de vagas.

§ 2º. Sempre que surgirem vagas durante o período letivo, em razão de transferências, desistências ou da reorganização do fluxo escolar, a convocação das famílias deverá ser retomada imediatamente.

Art. 7º. As matrículas nas EMEFs serão oferecidas em horário parcial, com exceção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – EMEFs TI Anacleto Schneider Lucas, Moacyr Avidos e Profª. Eunice Pereira Silveira, cujas matrículas serão oferecidas exclusivamente em horário integral.

§ 1º. Entende-se por horário parcial aquele compreendido pela permanência do/a aluno/a em apenas um turno: matutino, vespertino ou noturno.

§ 2º. Entende-se por horário integral na Rede Municipal de Vitória aquele compreendido pela permanência do/a estudante em um período de 09 horas diárias.

§ 3º. O atendimento em Educação Integral com ampliação da jornada escolar será garantido às crianças e adolescentes que estiverem regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória, priorizando os aspectos social, de saúde, exposição às violências e situação escolar, conforme estabelecido no Decreto nº 16.637/2016 com portaria própria a ser publicada.

Art. 8º. Para a matrícula será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – documento de identificação e CPF do/a mãe ou pai ou responsável legal.

II – comprovante atual de residência original, no município de Vitória, (IPTU ou contrato de locação emitido por imobiliária, com reconhecimento de firma, ou recibo de compra e venda de imóvel, registrado em cartório, ou talão de água ou talão de luz ou talão de telefone fixo ou móvel pós-pago, ou TV a cabo ou boleto de condomínio), em nome do pai ou da mãe ou do

responsável/tutor/guardião/curador legal.

III – documento de identificação da/o estudante.

IV – comprovante de escolaridade, através de histórico escolar ou de declaração escolar, a partir do 2º ano do ensino fundamental de nove anos.

V – laudo médico para os/as estudantes com Deficiências e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Parágrafo Único. Nos casos de estudantes que não disponham da certidão de nascimento, compete à Direção da Unidade de Ensino, ou responsável pela matrícula, realizá-la e orientar o pai, a mãe ou responsável a procurar o Conselho Tutelar de sua região para regularizar a situação e entregar cópia do referido documento à escola, em até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula.

Art. 9º. O preenchimento da ficha de matrícula será feito diretamente no SGE mediante documentação e informações prestadas somente pelo pai ou pela mãe, ou pelo responsável legal.

Art. 10. As matrículas deverão ser efetivadas, por etapa letiva e turno, em observância à capacidade instalada das salas de aula e ao parâmetro de alunos estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação, atendendo somente aos moradores deste Município, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. As adaptações de salas, extinção e criação de turmas, propostas pela Direção/Conselho de Escola da EMEF serão apreciadas pela Secretaria Municipal de Educação, para autorização.

Art. 11. Cabe à escola assegurar a matrícula dos/as estudantes com Deficiências e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento nas classes comuns, organizando-se em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tomando por base a Política de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, adotada pela Rede Municipal, e o Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 12. Caberá aos(as) Diretores(as) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria de Educação a responsabilidade de coordenar o processo de matrícula, envolvendo os profissionais que nelas atuam, garantindo o atendimento e o correto preenchimento dos formulários.

Art. 13. Fica terminantemente proibida a reserva de vaga por meio da adoção de quaisquer mecanismos que privilegiem poucos em detrimento de muitos, bem como a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula e de material escolar.

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) que descumprirem o que determina o caput deste artigo estarão sujeitos às sanções previstas em lei.

Art. 14. Em todas as etapas previstas nesta portaria o pai, a mãe ou o responsável legal deverá responsabilizar-se pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que a detecção de qualquer documento inverídico resultará na apuração do fato e na adoção de providências legais cabíveis junto aos órgãos competentes.

Art. 15. No caso de estudante matriculado e que não frequente até o 31º (trigésimo primeiro) dia letivo, a Unidade de Ensino deverá cancelar a matrícula junto ao SGE, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17. Integram a presente Portaria, os anexos I, II, III e IV.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de janeiro de 2017
Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 001/2017
ANEXO I

Quadro de prioridade para atendimento de acordo com o bairro de residência do(a) candidato			
RA	UNIDADE	PRIORIDADE	BAIRRO
CENTRO	01. EMEF TI ANACLETA SCHNEIDER LUCAS	ALTA	CENTRO; FONTE GRANDE; PIEDADE; DO MOSCOSO; PARQUE MOSCOSO; SANTA CLARA
		MÉDIA	VILA RUBIM
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	02. EMEF CASTELO BRANCO	ALTA	ILHA DO PRÍNCIPE; VILA RUBIM
		MÉDIA	CENTRO; DO MOSCOSO; DO QUADRO; PARQUE MOSCOSO; SANTA CLARA
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	03. EMEF TI MOACYR AVIDOS	ALTA	ILHA DO PRÍNCIPE; VILA RUBIM
		MÉDIA	CENTRO; DO MOSCOSO; DO QUADRO; PARQUE MOSCOSO; SANTA CLARA
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	04. EMEF SAO VICENTE DE PAULO	ALTA	CENTRO; FONTE GRANDE; PIEDADE; DO MOSCOSO; PARQUE MOSCOSO; SANTA CLARA
		MÉDIA	VILA RUBIM
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
GOIABEIRAS	05. EMEF ADAO BENEZATH	ALTA	AEROPORTO; ANTÔNIO HONÓRIO; GOIABEIRAS; JABOUR; MARIA ORTIZ; REPÚBLICA; SEGURANÇA DO LAR; SOLON BORGES
		MÉDIA	JARDIM CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	06. EMEF EXPERIMENTAL DE VITORIA - UFES	ALTA	AEROPORTO; ANTÔNIO HONÓRIO; GOIABEIRAS; JABOUR; MARIA ORTIZ; SEGURANÇA DO LAR; SOLON BORGES
		MÉDIA	ANDORINHAS; BARRO VERMELHO; BOA VISTA; MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI; REPÚBLICA; JARDIM DA PENHA; SANTA LUÍZA
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	07. EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	ALTA	AEROPORTO; ANTÔNIO HONÓRIO; GOIABEIRAS; JABOUR; MARIA ORTIZ; SEGURANÇA DO LAR; SOLON BORGES
		MÉDIA	JARDIM CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	08. EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	ALTA	AEROPORTO; ANTÔNIO HONÓRIO; GOIABEIRAS; JABOUR; MARIA ORTIZ; SEGURANÇA DO LAR; SOLON BORGES
		MÉDIA	JARDIM CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
JARDIM CAMBURI	09. EMEF ADEVALNI SYSESUMUNDO FERREIRA DE AZEVEDO	ALTA	JARDIM CAMBURI
		MÉDIA	MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	10. EMEF ELZIRA VIVACQUA DOS SANTOS	ALTA	JARDIM CAMBURI
		MÉDIA	MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	11. EMEF MARIA MADALENA DE OLIVEIRA DOMINGUES	ALTA	JARDIM CAMBURI
		MÉDIA	MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	12. EMEF ALVARO DE CASTRO MATTOS	ALTA	JARDIM DA PENHA; PONTAL DE CAMBURI; LOGRADOUROS DO BAIRRO MATA DA PRAIA; ALZIRO ZARUR, ARTACERCE BROTTTO, DESEMBARGADOR VICENTE CAETANO, DINAH FEU RIBEIRO, DOUTOR DELMIRO COIMBRA, GENSERICO ENCARNÇÃO, HAYLTON BASSINI JUNIOR, JOÃO NUNES COELHO, JULIO CÉZAR DE OLIVEIRA SERRANO E VITÓRIA TACKLA
		MÉDIA	BARRO VERMELHO; BOA VISTA; ILHA DO FRADE; MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI; PRAIA DO CANTO; REPÚBLICA; SANTA LÚCIA; SANTA LUÍZA
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
JARDIM DA PENHA	13. EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA	ALTA	BOA VISTA; MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI; REPÚBLICA; LOGRADOUROS DO BAIRRO GOIABEIRAS; AV. ADALBERTO SIMÃO NADER; RUA PROF.ª MARIA CÂNDIDA DA SILVA; RUA ROGÉRIO NASCIMENTO; RUA DEPUTADO CASTELLO MENDONÇA; AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA; RUA SIZENANDO PECHINCHA
		MÉDIA	JARDIM CAMBURI; GOIABEIRAS; ANTÔNIO HONÓRIO; SOLON BORGES
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	14. EMEF EBER LOUZADA ZIPPINOTTI	ALTA	JARDIM DA PENHA; PONTAL DE CAMBURI; LOGRADOUROS DO BAIRRO MATA DA PRAIA; ALZIRO ZARUR, ARTACERCE BROTTTO, DESEMBARGADOR VICENTE CAETANO, DINAH FEU RIBEIRO, DOUTOR DELMIRO COIMBRA, GENSERICO ENCARNÇÃO, HAYLTON BASSINI JUNIOR, JOÃO NUNES COELHO, JULIO CÉZAR DE OLIVEIRA SERRANO E VITÓRIA TACKLA
		MÉDIA	BARRO VERMELHO; BOA VISTA; ILHA DO FRADE; MATA DA PRAIA; MORADA DE CAMBURI; PRAIA DO CANTO; REPÚBLICA; SANTA LÚCIA; SANTA LUÍZA
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	15. EMEF ADILSON DA SILVA CASTRO	ALTA	ILHA DE SANTA; MARIA MONTE BELO; DE LOURDES(6º ANO; 7º ANO; 8º ANO; 9º ANO; 8ª SÉRIE)
		MÉDIA	BENTO FERREIRA; CRUZAMENTO; HORTO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
JUCUTUQUARA	15. EMEF ADILSON DA SILVA CASTRO	ALTA	ILHA DE SANTA; MARIA MONTE BELO; DE LOURDES(6º ANO; 7º ANO; 8º ANO; 9º ANO; 8ª SÉRIE)
		MÉDIA	BENTO FERREIRA; CRUZAMENTO; HORTO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

16. EMEF ARISTOBULO BARBOSA LEAO	ALTA	BENTO FERREIRA; CONSOLAÇÃO; DE LOURDES; ENSEADA DO SUÁ; HORTO; PRAIA DO SUÁ
	MÉDIA	GURIGICA; ILHA DE SANTA MARIA; MONTE BELO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
17. EMEF CUSTODIA DIAS DE CAMPOS	ALTA	DE LOURDES; NAZARETH; SANTA CECÍLIA; SANTOS DUMONT
	MÉDIA	BONFIM
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
18. EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	ALTA	JESUS DE NAZARETH
	MÉDIA	ENSEADA DO SUÁ; ILHA DO BOI; PRAIA DO SUÁ; SANTA HELENA
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
19. EMEF IRMA JACINTA SOARES DE SOUZA LIMA	ALTA	ROMÃO
	MÉDIA	CRUZAMENTO; FORTE SÃO JOÃO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
20. EMEF JOSE AUREO MONJARDIM	ALTA	CRUZAMENTO; FRADINHO;S JUCUTUQUARA; SANTA CECÍLIA
	MÉDIA	ILHA DE SANTA MARIA; TABUAZEIRO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
21. EMEF PADRE ANCHIETA	ALTA	ILHA DE SANTA MARIA; MONTE BELO; FORTE SÃO JOÃO
	MÉDIA	BENTO FERREIRA; CRUZAMENTO; HORTO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
22. EMEF PROF JOAO BANDEIRA	ALTA	CONSOLAÇÃO; GURIGICA; SÃO BENEDITO (6º ANO; 7º ANO; 8º ANO; 9º ANO; 8ª SÉRIE)
	MÉDIA	BONFIM; DA PENHA; HORTO; SÃO BENEDITO (1º ANO; 2º ANO; 3º ANO; 4º ANO; 5º ANO)
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
23. EMEF CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	ALTA	ITARARÉ; SÃO BENEDITO (6º ANO; 7º ANO; 8º ANO; 9º ANO; 8ª SÉRIE)
	MÉDIA	BONFIM; DA PENHA; SANTA LUÍZA; SÃO BENEDITO (1º ANO; 2º ANO; 3º ANO; 4º ANO; 5º ANO)
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
24. EMEF IZAURA MARQUES DA SILVA	ALTA	ANDORINHAS; SANTA LUÍZA
	MÉDIA	JOANA D'ARC; SANTA MARTHA
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO
25. EMEF MARIETA ESCOBAR	ALTA	SANTA MARTHA
	MÉDIA	ANDORINHAS; ITARARÉ; JOANA D'ARC
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
26. EMEF OCTACILIO LOMBA	ALTA	MARUÍPE; SÃO CRISTÓVÃO; TABUAZEIRO; SANTOS DUMONT

27. EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS	MÉDIA	BONFIM; DA PENHA; SANTA LUÍZA; SÃO BENEDITO; ITARARÉ.
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	SÃO CRISTÓVÃO; LOGRADOURO DO BAIRRO JOANA D'ARC; RUA LUIZ GOMES TAVARES
28. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	MARUÍPE; TABUAZEIRO; JOANA D'ARC
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	ITARARÉ; SÃO BENEDITO (6º ANO; 7º ANO; 8º ANO; 9º ANO; 8ª SÉRIE)
29. EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES	MÉDIA	BONFIM; DA PENHA; SANTA LUÍZA; SÃO BENEDITO (1º ANO; 2º ANO; 3º ANO; 4º ANO; 5º ANO)
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	SÃO BENEDITO
30. EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES	MÉDIA	CONSOLAÇÃO; DA PENHA; GURIGICA; HORTO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	BONFIM; SANTOS DUMONT
31. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	DA PENHA
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	JOANA D'ARC
32. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	ANDORINHAS; RESISTÊNCIA; SANTA MARTHA
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	MARUÍPE; SANTA CECÍLIA; TABUAZEIRO
33. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	SANTOS DUMONT; SÃO CRISTÓVÃO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	SANTA CECÍLIA; SANTOS DUMONT; TABUAZEIRO; MARUÍPE.
34. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	BONFIM; MARUÍPE; SÃO CRISTÓVÃO
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	DA PENHA; SÃO BENEDITO (6º ANO; 7º ANO; 8º ANO)
35. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	BONFIM; ITARARÉ; SÃO BENEDITO (1º ANO; 2º ANO; 3º ANO; 4º ANO; 5º ANO)
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	BARRO VERMELHO; ENSEADA DO SUÁ; ILHA DO BOI; PRAIA DO CANTO; PRAIA DO SUÁ; SANTA HELENA; SANTA LUCIA
36. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	ILHA DO FRADE; SANTA LUÍZA
	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	ALTA	SANTO ANTÔNIO
37. EMEF OTTO EWALD JUNIOR	MÉDIA	ARIOVALDO FAVALESSA; BELA VISTA; CARATOÍRA; MÁRIO CYPRESTE; SANTA TEREZA; VILA RUBIM

SÃO PEDRO	37. EMEF ALVIMAR SILVA	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	ARIOVALDO FAVALESSA; CARATOIRA; MÁRIO CYPRESTE; SANTO ANTÔNIO
		MÉDIA	SANTA TEREZA; VILA RUBIM
	38. EMEF AMILTON MONTEIRO DA SILVA	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	CARATOIRA; MÁRIO CYPRESTE; SANTO ANTÔNIO
		MÉDIA	ARIOVALDO FAVALESSA; BELA VISTA; SANTA TEREZA
	39. EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	BELA VISTA; UNIVERSITÁRIO
		MÉDIA	CARATOIRA; ESTRELINHA; INHANGUETÁ; SANTO ANTÔNIO
	40. EMEF MAURO BRAGA	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	DO CABRAL; DO QUADRO; SANTA TEREZA
		MÉDIA	ARIOVALDO FAVALESSA; CARATOIRA; MÁRIO CYPRESTE; VILA RUBIM
	41. EMEF PAULO REGLUS NEVES FREIRE	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	ESTRELINHA; INHANGUETÁ; UNIVERSITÁRIO
		MÉDIA	BELA VISTA; GRANDE VITÓRIA
	42. EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	ESTRELINHA; GRANDE VITÓRIA; UNIVERSITÁRIO
		MÉDIA	INHANGUETÁ
	43. EMEF PROF. REGINA MARIA SILVA	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	INHANGUETÁ
		MÉDIA	BELA VISTA; ESTRELINHA; GRANDE VITÓRIA; UNIVERSITÁRIO
	44. EMEF ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	ILHA DAS CAIEIRAS; SANTO ANDRÉ
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; RESISTÊNCIA; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO
	45. EMEF FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	SÃO PEDRO
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; RESISTÊNCIA; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ
	46. EMEF JOSE LEMOS DE MIRANDA	BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
		ALTA	COMDUSA
		MÉDIA	CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; RESISTÊNCIA; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO
	47. EMEF LENIR BORLOT	ALTA	SÃO PEDRO
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; RESISTÊNCIA; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	48. EMEF MARIA JOSE COSTA MORAES	ALTA	SÃO JOSÉ
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; RESISTÊNCIA; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO PEDRO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	49. EMEF NEUSA NUNES GONCALVES	ALTA	CONQUISTA; NOVA PALESTINA
		MÉDIA	COMDUSA; ILHA DAS CAIEIRAS; REDENÇÃO; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	50. EMEF RITA DE CASSIA OLIVEIRA	ALTA	RESISTÊNCIA; CONQUISTA
		MÉDIA	COMDUSA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	51. EMEF RONALDO SOARES	ALTA	RESISTÊNCIA
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; REDENÇÃO; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
	52. EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ALTA	REDENÇÃO; SÃO JOSÉ
		MÉDIA	COMDUSA; CONQUISTA; ILHA DAS CAIEIRAS; NOVA PALESTINA; RESISTÊNCIA; SANTO ANDRÉ; SANTOS REIS; SÃO PEDRO
		BAIXA	DEMAIS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

**ANEXO II
CRONOGRAMA
MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL**

AÇÃO	PERÍODO
Publicação da Portaria	09/01/17
Divulgação	09/01/2017 a 27/01/2017
Matrícula	09/01/2017 a 27/01/2017

**ANEXO III
Quantitativo de vagas novas – Ensino Fundamental
Regular 2017**

Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Quantitativo de vagas novas - Ensino Fundamental Regular 2017									
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
EMEF ADAO BENEZATH	0	2	8	3	8	3	9	7	9	49
EMEF ADEVALNI SYSESMUNDO FERREIRA DE AZEVEDO	7	0	4	8	4	2	5	8	16	54
EMEF ADILSON DA SILVA CASTRO	1	3	0	3	0	0	0	6	7	20
EMEF ALBERTO DE ALMEIDA	0	0	0	4	17	0	11	0	5	37
EMEF ALVARO DE CASTRO MATTOS	1	3	0	6	0	15	0	5	16	46
EMEF ALVIMAR SILVA	1	0	1	1	3	16	1	0	0	23
EMEF AMILTON MONTEIRO DA SILVA	0	0	12	6	6	0	0	0	0	24
EMEF ARISTOBULO BARBOSA LEAO	22	31	30	37	8	12	32	19	28	219
EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA	9	1	1	7	7	0	8	9	21	63
EMEF CASTELO BRANCO	0	3	20	4	0	0	0	0	0	27
EMEF CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	0	16	4	0	4	7	27	4	19	81
EMEF CUSTODIA DIAS DE CAMPOS	1	2	0	13	11	0	0	0	0	27
EMEF EBER LOUZADA ZIPPINOTTI	14	9	4	11	6	9	3	8	10	74
EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	12	19	9	32	0	46	0	46	12	176
EMEF ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	3	0	0	24	10	0	13	19	0	69
EMEF ELZIRA VIVACQUA DOS SANTOS	2	2	0	11	10	5	9	0	10	49
EMEF EXPERIMENTAL DE VITORIA - UFES	1	1	0	1	1	0	0	3	3	10
EMEF FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	11	2	5	9	7	6	18	9	0	67
EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	7	6	0	15	24	5	14	10	2	83
EMEF IRMA JACINTA SOARES DE SOUZA LIMA	21	2	0	8	25	6	40	28	0	130
EMEF IZAURA MARQUES DA SILVA	10	1	15	0	5	25	32	16	28	132
EMEF JOSE AUREO MONJARDIM	2	6	0	9	3	15	0	12	14	61
EMEF JOSE LEMOS DE MIRANDA	0	2	8	17	24	2	21	21	0	95
EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	6	0	5	11	0	6	37	29	17	111
EMEF LENIR BORLOT	2	0	15	14	1	0	0	0	0	32

EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	3	5	0	11	16	4	29	5	29	102
EMEF MARIA JOSE COSTA MORAES	4	8	0	11	5	0	19	26	0	73
EMEF MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA	2	2	0	3	0	0	2	0	10	19
EMEF MARIA MADALENA DE OLIVEIRA DOMINGUES	1	7	7	4	1	3	0	3	11	37
EMEF MARIETA ESCOBAR	2	5	17	23	12	37	0	11	16	123
EMEF MAURO BRAGA	1	2	6	3	0	4	28	0	33	77
EMEF NEUSA NUNES GONCALVES	6	5	0	8	5	4	27	15	0	70
EMEF OCTACILIO LOMBA	6	17	26	5	32	23	30	2	29	170
EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS	0	1	0	0	12	14	26	12	30	95
EMEF OTTO EWALD JUNIOR	0	0	0	7	0	0	15	0	10	32
EMEF PADRE ANCHIETA	11	5	0	13	20	14	0	26	0	89
EMEF PAULO REGLUS NEVES FREIRE	20	10	0	20	6	7	13	19	14	109
EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
EMEF PREZIDEU AMORIM	3	18	22	11	16	13	2	15	22	122
EMEF PROF JOAO BANDEIRA	8	3	0	19	9	28	4	11	7	89
EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES	11	9	0	9	1	7	0	7	2	46
EMEF PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL	9	12	29	8	11	11	5	26	0	111
EMEF PROFESSORA REGINA MARIA SILVA	0	0	0	0	12	0	6	8	0	26
EMEF RITA DE CASSIA OLIVEIRA	16	24	0	11	11	22	12	6	27	129
EMEF RONALDO SOARES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
EMEF SAO VICENTE DE PAULO	0	0	0	5	7	0	0	15	21	48
EMEF SUZETE CUENDET	10	11	0	6	0	12	7	8	14	68
EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	6	3	12	18	4	12	15	7	7	84
EMEF TI ANACLETA SCHNEIDER LUCAS	9	0	8	2	13	22	1	7	17	79
EMEF TI MOACYR AVIDOS	0	0	0	5	9	0	30	18	10	72
EMEF TI PROFESSORA EUNICE PEREIRA SILVEIRA	1	0	0	0	3	0	15	8	5	32
EMEF ZILDA ANDRADE	1	2	0	7	4	14	9	13	0	50
TOTAL	263	260	268	468	394	431	575	527	531	3.717

**ANEXO IV
Quantitativo de vagas novas – Educação de Jovens e Adultos 2017**

Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Quantitativo de vagas novas – Educação de Jovens e Adultos 2017						
	1º SEGMENTO			2º SEGMENTO			TOTAL
	Inicial	Inter-mediário	Conclusivo	Inicial	Inter-mediário	Conclusivo	
EMEF CASTELO BRANCO	10	4	6	22	19	15	76

EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	17	7	3	15	40	37	119
EMEF ADEVALNI SYSESMUNDO FERREIRA DE AZEVEDO	0	5	8	30	60	30	133
EMEF ALVARO DE CASTRO MATTOS	7	9	7	24	13	30	90
EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA	6	7	7	16	0	21	57
EMEF ARISTOBULO BARBOSA LEAO	9	9	1	32	26	12	89
EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	10	8	6	32	19	11	86
EMEF EJA PROF ADMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA	43	8	11	50	18	19	149
EMEF PADRE ANCHIETA	10	7	6	28	22	16	89
EMEF CECILIANO ADEL DE ALMEIDA	6	3	6	22	12	39	88
EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES	3	4	3	21	14	5	50
EMEF PREZIDEU AMORIM	6	2	0	16	0	25	49
EMEF PROF VERCENILIO DA SILVA PASCOAL	9	8	7	20	54	8	106
EMEF SUZETE CUENDET	8	5	3	25	54	44	139
EMEF ALVIMAR SILVA	7	7	7	31	48	8	108
EMEF MAURO BRAGA	6	10	5	18	14	16	69
EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES	3	3	2	24	7	34	73
EMEF FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR	12	5	6	23	34	23	103
EMEF JOSE LEMOS DE MIRANDA	0	0	0	16	12	8	36
EMEF NEUSA NUNES GONCALVES	12	1	3	44	4	37	101
TOTAL	184	112	97	509	470	438	1.810

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 05.01.2017. ONDE SE LÊ:

NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:

..., Tatiane Januário da Silva, ...,

LEIA-SE:

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

..., Tatiane Januário da Silva, ...,

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 29.12.2016. ONDE SE LÊ:

..., Marcia Leal de Freitas, ...,

LEIA-SE:

..., Marcia Leal de Farias, ...,

**Controladoria Geral do Município
PORTARIA CGM Nº 002/2017**

Fixa o Plano Anual de Auditoria Interna e o Plano Anual de Acompanhamento da Gestão para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A Secretária da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação municipal e, considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 8.530/2013, bem como no artigo 14, do Decreto Municipal nº 15.881/2014; e o Anexo II - Tabelas 5 e 6 da Instrução Normativa nº 34, de 02 de

junho de 2015, do TCEES, e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, conforme anexo I, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício 2017, que será executado pela Gerência de Auditoria (CGM/GA).

Art. 2º. O PAAI - 2017 consiste em auditorias ordinárias realizadas em bases amostrais, com foco na análise e verificação dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e na existência e adequação dos controles internos, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º. Estabelecer também o Plano Anual de Acompanhamento da Gestão - PAAG para o exercício de 2017, conforme anexo II, que será executado pela Gerência de Controle Interno (CGM/GCI).

Art. 4º. O PAAG - 2017 consiste no acompanhamento de pontos de controle referentes aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); gestão fiscal, financeira e orçamentária, gestão patrimonial; Limites constitucionais e legais; e, demais atos de gestão.

Art. 5º. Os Gerentes da CGM/GA e CGM/GCI deverão definir respectivamente, Planos de Trabalho de Auditoria e Pontos de Controle de Acompanhamento, com base nesta portaria e nos recursos humanos disponíveis nas gerências, para atendimento do PAAI e PAAG de 2017, submetendo-os previamente à apreciação da Subsecretária e, posteriormente, à aprovação da Secretária.

Art. 6º. Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 3º desta Portaria as auditorias e os serviços extraordinários de controle interno de cunho específico, que, no interesse da Administração, venham a ser determinadas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 04 de janeiro de 2017.

Raquel Ferreira Drummond de Aguiar
Secretária da Controladoria Geral do Município

Solange Cardoso Malta Nogueira
Subsecretária de Controle Interno e Auditoria

**Anexo I
Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2017**

Objeto da Auditoria	Período	Abrangência
Finalização de trabalhos e Relatórios de Auditoria referentes ao PAAI - 2016, para fins de subsídio à elaboração do Parecer Conclusivo das Contas do Exercício de 2016.	Janeiro a março	Unidades Gestoras e Secretarias da PMV
Pontos de Controles do Anexo II - Tabelas 5 e 6 da Instrução Normativa nº 34, de 02 de junho de 2015, do TCEES, relativos à: Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); Gestão fiscal, financeira e orçamentária, Gestão patrimonial; Limites constitucionais e legais; e, Demais atos de gestão.	Janeiro a Dezembro	Administração Direta (Secretarias Municipais da PMV) e Administração Indireta (CDV e IPAMV)

Anexo II
Plano Anual de Acompanhamento da Gestão
PAAG – 2017

Objeto de Acompanhamento	Abrangência
Pontos de Controles do Anexo II - Tabelas 5 e 6 da Instrução Normativa nº 34, de 02 de junho de 2015, do TCEES, relativos à: Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); Gestão fiscal, financeira e orçamentária, Gestão patrimonial; Limites constitucionais e legais; e, Demais atos de gestão.	Administração Direta (Secretarias Municipais da PMV) e Administração Indireta (CDV e IPAMV)

Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n.º 431/2016

Pregão Eletrônico n.º 143/2016

Contratada: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME

Processo nº: 485963/2016 (licitatório) - 6993964/2016 (Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor)

Objeto do Contrato: Aquisição e prestação de serviço de certificação/emissão de certificados digitais para servidor tipo A3;

Valor do Contrato: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: 17.02.14.422.0036.1.0329 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.49, 3.3.90.30.17 - **Fonte de Recurso** 1.999.0010.

Prazo de Vigência: será de 20/12/2016 a 19/12/2017;

N.º da Nota de Empenho: 38-000 e 39-000;

Data de assinatura do Termo: 06/12/2016

Justificativa: Envio de respostas de notificações com assinatura digital ao TCE-ES de acordo com a IN TC nº 035 de 15/12/2015.

Secretaria de Fazenda
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
NOTIFICAÇÃO Nº 09/2016

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO
A & F - LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME	1-1203518	66298/16
A.M.V. SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	1-1205561	66306/16
ADALBERTO NUNES VICENTE	2-10384197	64808/16
AFRANIO GOMES HERINGER	2-4368363	66087/16
AGE LASER CENTRO DE ESTETICA EIRELI - ME	1-1202863	65285/16
AGESANDRO DA COSTA PEREIRA	2-13049410	67058/16
AGUIA SUDESTE DISTRIBUICAO LTDA	1-1231769	65104/16
ALAIDE GOMES	2-8832714	65943/16
ALINE FLORES FAJARDO - ME	1-1192323	65677/16
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	1-1206634	66621/16
ALMEIDA E ANDRADE PIZZARIA LTDA - ME	1-1228190	66421/16
ALMERIS AMERICO SESSA	5-686839	66693/16
ANA MARIA PAIXAO	2-4993314	66936/16
ANDERSON LUIZ GASPARINI	2-2706440	64803/16

ANTONIO BOF	2-8366640	66032/16
ANTONIO CARLOS MATTOS DA CUNHA	5-57693	66473/16
ANTONIO TRANCOSO DE ANDRADE	2-2492466	66729/16
ARNALDO CYPRIANO DA COSTA - ME	1-408880	64774/16
ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GREMIO RECREATIVO ESC	5-83499 1-621266	650001/16 64991/16
ASSOCIACAO DE PAIS DE CRIANCAS SURDAS	2-3377300	66025/16
ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA VEICULAR PREV TRUCK	5-716561	66050/16
AYLTON SILVA	2-6679439	66029/16
BAZAR MEIRELES LTDA MICROEMPRESA - ME	1-201186	66119/16
BRASIL PETRO DE VITORIA CURSOS LIVRES LTDA - ME	1-1195456	65375/16
BUFFET LE ROSEE LTDA - ME	1-620138	66786/16
C. S. ARRUDA ME	1-1209846	65465/16
C.R. NET - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME	5-644888	65959/16
CAFEVIX COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1-971308	66211/16
CALCADOS ITAPUA S/A - CISA	1-865036	66182/16
CAMATTA LAURETH LTDA - ME	1-1214899	64754/16
CARLOS ALBERTO FELICIO DA SILVA COM E SERV GRAFICOS - ME	1-1209891	65758/16
CARLOS ALBERTO LOPES BATISTA	5-41448	66472/16
CASA DE SAUDE SAO SEBASTIAO S A	2-3742377	66026/16
CDU CENTRO DE DIAGNOSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA	1-1203981	66301/16
CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA	1-1067699	66567/16
CHISTINA MARIA RANGEL NASCIMENTO	1-1208285	64328/16
CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S.A	2-6315666	66084/16
CLINICA CIRURGICA DE VITORIA LTDA - EPP	1-691892	66531/16
CLINICA DENTARIA SORRIFACIL VITORIA LTDA - ME	1-1222288	66067/16
CNA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - EPP	1-592657	56820/16
COMERCIO DE ALIMENTOS BRG LTDA - ME	1-12002268	65284/16
CONCRETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	1-631385	66153/16
CONDOMINIO DO EDIFICIO OMNI TOWERS HOME	1-1206417	66619/16
CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO CLEMENTE	1-1124099	67015/16
CONECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	1-1219671	66641/16
CONSCOPIA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE COPIADORAS - ME	5-80251	66680/16

CREUZA TEIXEIRA DE SOUSA	2-12569787	67039/16	FWLOG BRASIL REPRESENTACOES LTDA - ME	1-699338	66162/16
CURBANI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5-428303	64972/16	G D CONSTANTINO - ME	1-1204120	65861/16
CURBANI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1-1143638	66018/16	GALERA BURGER LTDA - ME	1-1225839	65925/16
CYBER VIX AUTOMACAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	1-832405	65109/16	GARAGE VITORIA LTDA - ME	1-901440	65209/16
D PAULA SALAO LTDA - ME	1-1209108	66327/16	GECY GOMES NORONHA	2-12263630	64810/16
D.L. PINHEIRO SUPLEMENTOS - ME	1-1227662	66416/16	GENESIS SISTEMAS & SOLUCOES LTDA - ME	1-1189241	65837/16
DA LUZ DECORACOES E EVENTOS EIRELI - ME	1-1202949	66293/16	GERALDINA ROMAO NOVAES	1-1233680	66459/16
DEIVID RAMOS GOMES	2-13125370	67090/16	GILBERTO BRITO DE ALMEIDA	5-434329	66482/16
DINAMIKA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	1-1229127	66428/16	GILDIRVAN FERREIRA DE SOUZA - ME	5-352877	66682/16
DIONEE BARBOSA DE AGUIAR JACOBSEN	2-667706	66728/16	GOLDFARB SERVICOS FINANCEIROS IMOBILIARIOS LTDA	1-1196314	66602/16
DOMINGOS MIGUEL GOMES	2-17041434	66094/16	GUEBER MARCIO COIMBRA BEZERRA	1-1226413	64579/16
DROGARIA R E R LTDA - ME	1-1198258	65280/16	GUSTAVO BORLOT ANDRE	1-1192648	66252/16
DYP APOIO A EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	1-1202502	66613/16	HARPIA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA - ME	1-1207261	65464/16
ECOLOGSA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1-1208790	66624/16	HPMO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	1-1217971	65707/16
EDIMAR SANTANA	1-1209021	66625/16	IDOMAR FRANCISCO SOARES	2-2430193	66750/16
EDSON DUTRA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	1-1223933	66648/16	ILIRIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME	1-1209421	66628/16
EL CHEF RESTAURANTE LTDA - ME	1-1204249	65983/16	IMPERIUM CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	2-16771281 1-1190785	64765/16 65920/16
ELCYLIO SANTOS ANTUNES	2-4601416	65237/16	IMPRESS COMERCIO E MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA - ME	1-900397	65792/16
ELENILSON BATISTA GREGORIO	5-643746	64921/16	INFOPLAY INFORMATICA LTDA - ME	1-1142852	65885/16
ELIO MARQUES	2-17022946 2-17022945	66757/16 66756/16	INSIGHT INTERNATIONAL INSTITUTE LTDA - ME	1-1227779	66662/16
ENGAGEMENT REPRESENTACOES EIRELI - ME	1-1231388	66444/16	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PROF NELSON A DE ALMEIDA	5-88241	65381/16
ESPOLIO DE MAGNO ASSIS XAVIER	2-6027105	65332/16	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO PRO	1-1218219	65296/16
EXPRESSO DAROZ LTDA - ME	5-719460	66053/16	INTERATIVA ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA - ME	1-1178393	67017/16
FELIPE NERI BOZI RAVANI	2-1704489	66842/16	INTERLAGOS SERVICOS EIRELI - ME	1-1224127	65166/16
FERNANDA MARIA ROCHA FRAGA	1-1206704	66313/16	INVESTIVIX SERVICOS LTDA - EPP	1-1218419	66375/16
FERPARK ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	1-1205466	66305/16	IPAR SERVICOS DE SEGURANCA, FORMACAO E TREINAMENTO LTDA	1-1211666	66633/16
FG CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA - ME	1-915165	66556/16	ITACIBÁ MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	5-536774	65958/16
FINAC-FACULDADES INTEGRADAS NACIONAL LTDA	1-958298	65224/16	IURI MARTINS DE PAULA	1-918350	64047/16
FIRST WORLD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	2-7203640	67052/16	IZAIAS DA SILVA CLARINDO	1-1208523	66623/16
FISIO CARE - CUIDADOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA	1-1203127	66295/16	JACIARA MARTINS CONSTANTINO	2-1763628	64944/16
FLÁVIA CORREA BARCELOS SELLOS	1-1234865	66102/16	JANAINA TANNURE SERVICOS E BUFFET LTDA - ME	1-1205527	65520/16
FREDA CAVALCANTI JARDIM	2-9036202	65349/16	JOANINA DELPUPO	2-16582209	65456/16

JORGE MORAES	2-4641205	65238/16
JORGE SUAID	2-813885	64937/16
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	2-10447024	65030/16
JOSE LUIZ PIASSAROLLI - ME	1-379538	66511/16
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	2-17041433	66093/16
JULIANA BARCELOS SELLOS	1-1234863	66668/16
KARLA MILENE BARCELOS LIMA	1-1228138	64620/16
KATIA FREITAS FERREIRA	1-709180	66166/16
L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	5-333774	64725/16
LAMEGO E LAMEGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	1-1193653	65518/16
LIBERATO NOGUEIRA DE ARAUJO	2-9292551	61917/16
LIFT ELEVADORES LTDA - ME	1-1207845	65412/16
LINDAURA DA SILVA LEMOS	2-2951754	65892/16
LIVIA LOURENÇO DE ALMEIDA	5-671647	66691/16
LMV-COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - EPP	1-1230118	65067/16
LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA-ME	1-774224	66176/16
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1-729865	65160/16
LSG CIA DE ADM E COMÉRCIO L S GUIMARÃES	2-6265979	65243/16
LUCIMAR MARIA LOPES	2-17045301	65899/16
LUIZ CARLOS SANTOS	2-8730121	65245/16
LUIZ OTAVIO ROSSI	1-739160	63950/16
M . A CIRILO NEVES - ME	1-850284	65972/16
M A CALDEIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME	1-1231207	66443/16
M B A CONFECÇÕES LTDA - ME	1-701235	66163/16
M.M.DE LIMA ACESSORIOS - ME	1-1159470	66586/16
MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	5-288979	65384/16
MACHADO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	1-740842	66171/16
MARCELLO FABIO T. AGUIAR - ME	1-673673	66529/16
MARCOS ANTONIO RAFAEL	1-120232	66290/16
MARCOS VALERIO VIEIRA DE ALMEIDA - ME	1-1195202	66261/16
MARCUS UESLEI DE SOUZA - ME	1-1208589	66323/16
MARGEM MAR GRAVADORA E EDITORA MUSICAL LTDA - ME	1-959839	66208/16

MARIA CRISTINA DO PATROCINIO	2-10071571	66037/16
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SOEIRO	5-361124	66683/16
MARIA JOSE MARQUES - ME	1-1205984	65416/16
MASALA RESTAURANTE SELF-SERVICE LTDA ME - ME	1-740869	66172/16
MASTER MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	1-1210283	65856/16
MEGA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	1-971847	66212/16
MELCHISEDECK FEITOSA CORREIA	1-1200775	64213/16
MERCANTIL TRINDADE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1-1229433	66429/16
MERIELY TONIATO FREIRE	2-10013709	65085/16
MG METALURGICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -	1-1225569	66405/16
MIDIA IMPRESSA PROMOCOES E PUBLICIDADES VIRTUAIS LTDA - ME	1-728303	65877/16
MILANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1-647532	66720/16
MILONGA RESTAURANTE EIRELI - EPP	1-1226649	65304/16
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP	2-9844341	66976/16
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP	2-1571800 2-9844341	64940/16 65087/16
MM ROCHA MANUTENCAO E REFORMAS - ME	1-1205613	66308/16
NARA CLECIA BARBOSA BRITO	1-1221793	64908/16
NARVAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP	1-551292	66144/16
NASCON ENGENHARIA S.A	1-1197912	66270/16
NEIVA BUAIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS	1-639483	66156/16
NEW VIX CONSULTORIA LTDA	1-1198289	66272/16
IVALDO LIMA DOS SANTOS	2-1866560	65323/16
ODONTOCLINIC FRANQUIAS LTDA	5-767832	66055/16
OLGA DE SOUZA	2-2915529	64995/16
ORION VETERINARIA LTDA - ME	1-617030	66151/16
PANAPROGRAM.COM - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP	1-979368	65363/16
PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - DIRETORIO E	5-770868	65360/16
PAULO NOGUEIRA	3-9021308	67066/16
PCA DESENHOS TECNICOS LTDA - ME	1-1214353	65814/16
PEIXARIA DA PRAIA LTDA - ME	1-748550	65266/16
PERCILIANO RICARDO DA CONCEICAO	2-17046570 2-17046571	65177/16 65178/16
PIMENTEL E ROCHA LTDA - ME	5-284178	65383/16
PJL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	1-1206331	66311/16

PLUS FRIO LTDA - ME	1-1201773	65811/16
POPP MOVEIS LTDA - ME	1-940763	65880/16 66816/16
POWER VISION MIDIAS EXTERIORES LTDA - EPP	1-707527	66165/16
PRONET COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1-742136	65568/16
R3 HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	1-1226094	66408/16
RAIA DROGASIL S/A	1-1225113	66404/16
REDETREL - REDE TRANSACOES ELETRONICAS LTDA	1-1190588	66246/16
RELOAD SUPLEMENTOS LTDA	1-1221144	66389/16
RENATO JOSE BONELLA	2-12144118	66884/16
ROMEU ANTUNES DA FONSECA	2-691755	65563/16
ROSANA NAIARA COSTA FONSECA ESTEVAO	5-603519	66689/16
ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS	5-333904	66681/16
S W AUTOMOVEIS LTDA - ME	1-1190031	66243/16
S.VERRESCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	1-1224686	66401/16
SANDRA MARA MARCENES KAMEI	1-627191	66526/16
SANDRA MARIA DE SOUZA	1-1220844	65988/16
SANDRA REGINA TEIXEIRA	1-1201781	66612/16
SANTINHA RIBEIRO DE SOUZA	2-11757930	66091/16
SAUDE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA	1-756838	66016/16
SAULO FREITAS -PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME	1-1213827	66789/16
SIND TRAB EMPRESAS ASSEIO CONS LIMP PUB E SERV SIMIL ES	1-347385	66917/16
SM SERVICOS LTDA - ME	1-1184180	65843/16
SOBERANA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	1-1174789	65917/16
STOP PERSONAL CAR E CONVENIENCIA LTDA - ME	1-926248	66203/16
T-MEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1-1197346	66603/16
T. ALVES DO CARMO - ME	1-1190691	66248/16
TARSIO ALCANTARA SPINASSÉ	1-1219330	66705/16
TEREZINHA CARDOSO PAPA	2-2595435	65322/16
THOR IMOVEIS LTDA - ME	1-1156772	66584/16
TRES COMUNICACAO INTELIGENTE LTDA - ME	1-1160710	66234/16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO	2-4077717	65086/16
TRONOS SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - ME	1-1210389	66331/16
UNIAO CAPIXABA DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UCES	1-628058	66152/16

UNIMAR TRANSPORTES LTDA	5-90248	66847/16
VALDEMIR ALIPIO FERNANDES BORGES	5-34458	66679/16
VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1-1229591	66430/16
VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1-1229591	66430/16
VALUSSE ANTONIO MALINI	1-19760	65032/16
VIDA SAUDAVEL S/A	5-26501	65382/16
VILMA PEREIRA	2-17023456	66951/16
VINICIUS DA APARECIDA SOUZA FLORES - ME	1-1198494	65923/16
VITORIA COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA	5-526945	66483/16
VITORIA ODONTO CENTER EIRELI - ME	1-762510	65096/16
WA RESTAURANTE EIRELI	1-1207713	65290/16
WADI SOLUCOES PARA WEB LTDA - ME	1-1209660	65579/16
WEI YUNZHU	1-1102338	59350/16
WELTON JORGE BARRETO	5-509605	66859/16
WILMA C MONTEIRO ALIMENTACAO E BAR - ME	1-1143832	66228/16
WPAR - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1-1204559	66303/16
XTONES COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - ME	1-894460	66190/16

Vitória, 28 de dezembro de 2016.

Secretaria de Meio Ambiente
Edital de Notificação nº 011/2016

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.438/1997, com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna públicas as notificações dos Autos de Constatação:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/ NºPMV/CI
002/2015	DANILO NAGIB SALOMÃO PAULO	095.870.806-10
055/2015	JOSE VINICIUS PEREIRA ME	20.947.709/0001-06
178/2015	MAIS EVENTOS LTDA ME	10.203.103/0001-02
195/2015	ADILSON ROBERTO NICO	764.753.957-49
019/2016	BRUNO DOS ANJOS	814.369.717-72
038/2016	FABIO PEREIRA DOMINGUES	138.355.067-06
070/2016	EMILIANA GONÇALVES	NUM. PMV 14962
042/2016	EDENESSI RIBEIRO SOUZA	NUM. PMV 00029375
073/2016	NATANAEL DOS SANTOS	317.980.047-04

078/2016	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE DA SILVA	27.764.301/0001- 50
----------	--	------------------------

Na forma da legislação vigente, V.S.^a **NOTIFICADO** poderá oferecer defesa ao Auto de Constatação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória – ES, 16 de Agosto de 2016

Paulo Sérgio Bello Barbosa
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Edital de Notificação 001/2017

A Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN) através da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Transportes em conformidade com o decreto 13.802/2008 que regulamenta a lei 7362/2008 e lei 7.100/2007 torna público a notificação do Auto de Infração:

N.º AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO
3147	ODJ 1286
4595	ODG 8097
4596	PPO 5989
3317	PPF 8270
4593	ODN 8008
4592	MQS 2598
3144	OVF 6221
4591	MPX 2118
4589	MSA 6748
4600	OVK 7753
3316	PPE 6046
3311	PPH 7354

Na forma da legislação vigente, V.S.^a **NOTIFICADO** poderá oferecer defesa ao Auto no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SETRAN à rua Vitória Nunes da Mota, 220, 5º andar, CIAC, 508, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória, 04 de janeiro de 2017

Oberacy Emmerich Junior
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Secretaria de Administração
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2016

O Município de Vitória torna público que o Pregão em epígrafe ocorrerá em nova data, conforme informações abaixo. Solicitamos às empresas que porventura já tenham baixado o edital, e/ou cadastrado proposta, que o façam novamente, para terem acesso às modificações efetuadas.

Processo: 5173044/2016.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários (poltronas e cadeiras).

Início de entrega das propostas: dia 10/01/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/01/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/01/2017.

Justificativa: Garantia de condições de trabalho propícias na consecução das atividades e para o bom desempenho dos servidores, com equipamentos adequados, eficientes, seguros e confortáveis.

OBS: Considerando que houve alteração no edital, após este ter sido objeto de questionamento, há a necessidade de

republicação para dar continuidade ao procedimento licitatório. Informações: Tel: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2017.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

Secretaria de Administração
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Gerência de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Administração, solicita o comparecimento do (a) servidor (a) estatutário (a) **RAFAEL ANDRADE CUNHA**, matrícula 604902, Assistente Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de assuntos pertinentes a sua situação funcional, em conformidade com a alínea "k" do Inciso III, do art. 177, da Lei 2.994/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória). Processo nº 6991650/2016

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

Aureo Silva Bezerra
Gerente de Pagamento de Pessoal

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 02.01.2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 05.01.2017.

ONDE SE LÊ:

..., licença sem vencimentos,..., **Aleide Cristina de Camargo Santos**,..., a contar de 05.12.2016,...,

LEIA-SE:

..., licença sem vencimentos,..., **Aleide Cristina de Camargo Santos**,..., a contar de 01.02.2017,...,

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO 03.01, 05.01 E 06.01.2017.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA:

. **MARIO AUGUSTO VALENTE OLIVEIRA CARDOSO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. **JOAO HERBERT DE FREITAS BRITO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. **LETICIA SALEMI THEVENARD** do cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento e Controle, PC-OP1.

. **JOMIR ANTONIO LOZER MORELATO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. **ALEXSANDRA WENCESLAU DO NASCIMENTO DE SOUZA** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE OBRAS:

. **ADILSON MONTEIRO CARVALHO** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos 3, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE SERVIÇOS:

. **GABRIELLE CHRISTINA DE SOUZA** do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização Urbana, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. **HELENA MARIA FERREIRA LUIZ** do cargo comissionado de Gerente Administrativo, PC-T.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. **ARIANY CAROLINA DA SILVA AZEVEDO** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA:

. **GREICY ESTEVES SOARES** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. **ANDRE LUIZ PEREIRA DELPUPO DELGADO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Monitoramento e Controle, PC-OP1.

. **FRANCIANE DOS SANTOS DE JESUS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2.

. **HELENA MARIA FERREIRA LUIZ** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE OBRAS:

. **TIAGO MARCARINI DE MENDONÇA** para exercer o cargo

comissionado de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos 3, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE SERVIÇOS:

. **ADILSON MONTEIRO CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização Urbana, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. **GABRIELLE CHRISTINA DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. **MARCIO CORREIA GUEDES** para exercer, sem impor despesas ao Município, o cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, PC-S, em substituição ao seu titular Davi Diniz de Carvalho, no período de 09.01 a 31.01.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **ANDERSON MARTINS PEREIRA** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, em substituição ao seu titular Gledson Souza de Oliveira, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. o Decreto Individual datado de 04.01.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 06.01.2017, que exonerou **FERNANDO ANTONIO PENHA COUTINHO** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

ANDADA

DO CARANGUEJO - UÇÁ

PORTARIA Nº 012-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

1ª ANDADA - 28/01 A 04/02/2017

2ª ANDADA - 27/02 A 05/03/2017

3ª ANDADA - 28/03 A 03/04/2017

ANDADA - Período de reprodução dos caranguejos, quando machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal.

A proibição vale para captura, manutenção em cativeiro, transporte, beneciamiento, industrialização, armazenamento e comercialização de caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), bem como as partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), no município de Vitória, provenientes de qualquer local.



Denúncias
e mais
informações:

156
Gala Vitória



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader